



COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **KAREN LOPES REZENDE**, portador da carteira de identidade nº **19363401**, expedida pelo **SPP/MG**, inscrito no CPF: **012.324.136-74**, na condição de representante legal do (a) **ASSOCIAÇÃO UBERLANDENSE DE VOLEIBOL**, inscrita no CNPJ nº 03.112.425/0001-80, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo: —

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,38	Despesas Administrativas (DRE): R\$ 48.832,43 Receita Operacional Bruta (DRE): R\$ 129.845,99 $R\$48.832,43 / R\$129.845,99 = 0,38$	Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31/12/2020 – Despesas Administrativas e Receita Operacional Bruta – Página 1
Índice de Liquidez corrente: 129.595,99	Ativo Circulante (BP): R\$129.595,99 Passivo Circulante (BP): R\$129.595,99/R\$1 = 129.595,99	Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020 – Ativo Circulante – Página 1 e Passivo Circulante – Página 2.

Uberlândia, 02 de junho de 2021.

KAREN LOPES REZENDE

PRESIDENTE

CARLOS HUMBERTO
SOARES:35205091649

Assinado de forma digital por CARLOS HUMBERTO
SOARES:35205091649
Dados: 2021.06.02 10:07:13 -03'00'

CARLOS HUMBERTO SOARES
Técnico em Contabilidade, CRC n.º: 39.243/MG